

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160241 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-016/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CDI-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM BARCARENA S/S LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **CDI-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM BARCARENA S/S LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.842.651/0001-21, com sede na Travessa Izidoro de Carvalho, Quadra 330, Lote 15, Nº 13 – Bairro Vila dos Cabanos – CEP: 68.447-000, no Município de Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº **FRANCISCO FÁBIO DE SENA ZAMORA**, portador da Cédula de Identidade nº 582344- SEG/PA, e inscrito no CPF sob o nº 300.109.932-15, com base no **CONTRATO Nº 20160241**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, em sua cláusula primeira e quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 19 de Julho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **06 (seis)** meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia **18 de dezembro de 2017** até o dia **18 de junho de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação de **06 (seis)** meses é de R\$ 47.496,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais), conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – EXCLUSIVO MPE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PERÍODO (MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Exame Radiológico de Mamografia Bilateral de baixa dose de radiação, realizando mediante compressão da mama entre mulheres assintomáticas, sem diagnóstico prévio de câncer de mama e com mamas sem alterações ao exame clínico, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e em qualquer faixa etária.	80	06	R\$ 98,95	R\$ 7.916,00	R\$ 47.496,00
VALOR TOTAL PARA 06 MESES						R\$ 47.496,00

Fica alterada a **cláusula primeira**: O valor global **omissis[...]**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;

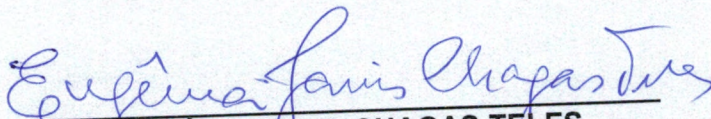
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0078.2.112 – Manutenção de Outros Programas do FNS;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

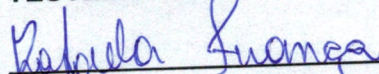
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, e a empresa **CDI-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM BARCARENA S/S LTDA-ME**, neste ato representada pelo Srº **FRANCISCO FÁBIO DE SENA ZAMORA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do **contrato nº 20160241** para todos os efeitos de direito.

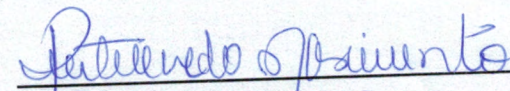
Barcarena (PA), 27 de novembro de 2017.


EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde


FRANCISCO FÁBIO DE SENA ZAMORA
CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem Barcarena S/S
Ltda

TESTEMUNHAS:


Nome: Rafaela Franca
CPF: 007.850.492-90


Nome: Patricio de Oliveira
CPF: 067.247.312-37